

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS Avenida Augusto de Lima, Nº 1549 - Bairro Barro Preto - CEP 30190-002 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

AVISO Nº 14171389 - BHE - DIRFO - GAB/BHE - CEDIRFO

Aviso nº 03/DIRFO/2023

Disciplina a suspensão do expediente forense externo na CEARFO, na CESOP, na Sala de Depoimentos Especiais, na DIRFO, na CEMED e na CEFLAG da Comarca de Belo Horizonte.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 7.214/CGJ/2022 (Alterada pelas Portarias nº 7.283/CGJ/2022 e nº 7.289/CGJ/2022), bem como o caput e o inciso III do artigo 65 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a transferência física de setores instalados no Edifício Governador Milton Campos (Avenida Augusto de Lima, nº 1549, Bairro Barro Preto) para o Edifício Cayler Officies (Rua Jaceguai, 208 - Bairro Prado, Belo Horizonte/MG), bem como para os prédios situados na Rua Mato Grosso, 468, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG e na Avenida Augusto de Lima, 1.234, Bairro9 Barro Preto, Belo Horizonte/MG, conforme anexo único.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a transferência dos setores no menor período de tempo possível, a fim de não causar maiores prejuízos à prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0638606-70.2022.8.13.0024,

AVISA a todos que, excepcionalmente, fica suspenso o expediente forense externo na CEARFO, na CESOP, na Sala de Depoimentos Especiais, na DIRFO, na CEMED e na CEFLAG da Comarca de Belo Horizonte nas datas de suas respectivas transferências, conforme cronograma contido no Anexo Único deste aviso, e no primeiro dia útil subsequente.

AVISA, ainda, que durante o período de suspensão a que se refere o *caput* deste artigo, ficam mantidos os atendimentos de urgência nas respectivas unidades, os quais serão prestados já nos novos endereços, de acordo com referido cronograma.

AVISA, também, que os casos omissos serão disciplinados pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital.

AVISA, por fim, que este aviso entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO HENRIQUE CORDEIRO CALDAS FERNANDES

Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o Aviso 3/DIRFO/2023)

CRONOGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DA CEARFO, CESOP, SALA DE DEPOIMENTOS ESPECIAIS, DIREÇÃO DO FORO, CEMED, CEFLAG DA COMARCA DE BELO HORIZONTE

DATA	SETOR	NOVA LOCALIZAÇÃO	ORIGEM
29/05/23	CEARFO	(Ed. Cayler Officies) Rua Jaceguai, 208, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, 4º pavto	(Ed. Governador Milton Campos) Av. Augusto de Lima, 1.549, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, 3º pavto, AL-385
30/05/23	CESOP	(Ed. Cayler Officies) Rua Jaceguai, 208, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, 4º pavto	(Ed. Governador Milton Campos) Av. Augusto de Lima, 1.549, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, 2º pavto P-257
31/05/23	SALA DE DEPOIMENTOS ESPECIAIS	(Ed. Cayler Officies) Rua Jaceguai, 208, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, 4º pavto	(Ed. Governador Milton Campos) Av. Augusto de Lima, 1.549, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, 4º pavto

01/06/23	DIREÇÃO DO FORO	Av. Augusto de Lima, 1.234, Barro Preto, Belo Horizonte, 19º Torre AL	(Ed. Governador Milton Campos) Av. Augusto de Lima, 1.549, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, 4º pavto
02/06/23	CEMED	(Ed. Cayler Officies) Rua Jaceguai, 208, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG	(Ed. Governador Milton Campos) Av. Augusto de Lima, 1.549, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, 4º pavto, P-451
05/06/23	CEFLAG	Rua Mato Grosso, 468, Barro Preto, Belo Horizonte/MG	(Ed. Governador Milton Campos) Av. Augusto de Lima, 1.549, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, 4º pavto, G-481



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes**, **Juiz(a) de Direito**, em 24/05/2023, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **14171389** e o código CRC **7478CD7C**.

0638606-70.2022.8.13.0024 14171389v7